



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão  
Pau-ferrense, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senho **Manoel da Paz Araújo**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN, 20 de outubro de  
2023.

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>34ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>08/10/23</u>	
JOSE ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>20/10/2023</u>	
HORA: <u>08:40</u>	
GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	

## **HISTORIA DE MANOEL DA PAZ ARAÚJO – TITULO DE CIDADÃO PAUFERRRENSE**

Sr. Manoel da Paz Araújo, natural da cidade de Santana dos Matos, localizada a 204Kms da Capital Natal. Ele é filho de pai agricultor e mãe doméstica. De origem humilde não frequentou a escola para ajudar seu pai na lavoura. É o nono filho de uma família de dez irmãos.

Aos quatorze anos perdeu seu pai e viu no comércio a chave de melhorar a vida da sua família. Ainda muito jovem Manoel precisou trabalhar, assim não conseguindo estudar. Para isso, teve que driblar muitas dificuldades. Nascido em Santana dos Matos, mas após cinco anos de idade sua família mudou-se para Mossoró. Começou a trabalhar como vendedor de mercadorias porta à porta para ajudar a sua mãe no sustento familiar.

Certo dia o seu patrão Zé Jota que tinha um crediário (venda e recebimento porta à porta) em Apodi/RN, enviou Manoel com mercadorias para vender naquela cidade. Ele muito cansado adormeceu no ônibus e só acordou na cidade de Itaú/RN, perguntou ao motorista se estava perto de Apodi. O motorista respondeu que estavam em Itaú e que só tem duas cidades depois dela. E logo após perguntou ao motorista qual era a maior cidade depois de Itaú, ele respondeu que era Pau dos Ferros/RN. Imediatamente e pensou então é para lá que eu vou.

Chegando em Pau dos Ferros desceu do ônibus na Av. Independência, próximo à Rua Treze de Maio e começou a oferecer seus produtos casa à casa. Ligou para o patrão e falou que estava em Pau dos Ferros e já estava vendendo as mercadorias, o patrão ficou surpreso e disse: eu te mandei para Apodi. A onde já tinha seu crediário, mas Manoel insistiu e disse: vim parar aqui e vou ficar vendendo. Poucos dias depois tinha vendido toda a mercadoria e foi pegar mais.

A rua que iniciou suas vendas e que vendeu o seu primeiro produto foi a rua Treze de Maio, na casa do sr. Albino (em memória), aonde o próprio pediu arrancho e ficou por alguns meses, fato ocorrido no ano de 1981. Nos anos seguintes ficou indo e voltando de Pau dos Ferros à Mossoró, até o ano de 1984.

Já em 1984 foi trabalhar para seu primo Arieliton nas cidades circunvizinhas de Pau dos Ferros com vendedor de crediário (ambulante), e no dia dois de dezembro de mil e novecentos e oitenta e quatro (02/12/1984) em

uma festa na escola Teófilo Rêgo conheceu a sua esposa. Ele e sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Fernandes começaram a namorar; no mesmo mês no dia vinte e cinco de dezembro (25/12/1984) há pediu em casamento aos seus pais. Após não se demorou muito para realizar o casamento, que aconteceu em oito de janeiro de mil e novecentos e oitenta e cinco (08/01/1985). Continuou com sua rotina de vendas de porta á porta em outros estados, mas o seu patrão agora era o sr. Januário, conhecido por Didi (filho de Nel Bento – em memória).

Em setembro de 1985 nasceu seu primeiro filho Thiago Kennedy Fernandes Araújo e cinco anos depois vem seu segundo filho, Fábio Rodrigo Fernandes Araújo.

O tempo foi passando e abriu uma sociedade com o seu amigo João Raulino Lobo com vendas de cadeiras, mesas, cabides, bar de madeira e roupeiros. Já em 2004 abriu a sua própria empresa levando o seu sobrenome, que se chamaria Araújo Móveis, instalou-se num pequeno prédio na avenida da independência, vizinho a mercearia de Zé Tomaz, mas ainda continuou com as suas vendas porta a porta, mas agora com funcionários.

No ano de 2012 foi um período singular para sr. Manoel em todos os sentidos. A sua empresa passou pelo momento mais importante até então dos seus 08 (oito) anos de fundação. Nesse ano aconteceu a finalização da construção da sede própria, e quis o destino que fosse na mesma rua na qual ele fez a sua primeira venda na cidade em 1981. Há anos vem dando a sua contribuição para economia local e à sociedade paufferense em geral.

Mas não parou por aí, os anos se passaram e viu a oportunidade de expandir o seu negócio. Abriu sua primeira filial na cidade de São Francisco do Oeste, no ano de 2019. Em 2023 viu outra oportunidade, só que agora na cidade de Marcelino Vieira, e no mesmo ano abriu a sua segunda filial para atender os clientes daquela cidade e região.

Os anos o fizeram superar inúmeras adversidades e hoje merece ser reconhecido por tudo isso. E se pudéssemos defini-lo em uma única palavra seria: Incansável !.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 021/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023.**

Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

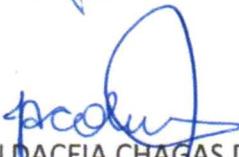
Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator